



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**Decreto Legislativo aprovado no exercício de 2023.**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, de 25 de JANEIRO de 2023.**

**Decreto Legislativo, promulgado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Municípios do Paraná – AMP, sob o número 2.697, em 26 de Janeiro de 2023, Página 11.**

**A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2023), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.**

**TOTAL 03 (TRÊS) FOLHAS (COMPONDO-SE CAPA+DECRETO+PUBLICAÇÃO)**

**Autor: EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

**Autor: EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.**

**Concede Título de Cidadão Honorário ao Sargento Valdir Mantovi, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 32, inciso XVI da LOM — Lei Orgânica Municipal, concede ao SARGENTO VALDIR MANTOVI, o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO**, em reconhecimento ao relevante trabalho realizado em prol da segurança, pela atuação sempre de forma exemplar, eticamente e moralmente em nosso Município e região.

**Art. 2º** Para fazer as despesas decorrentes da execução deste DECRETO LEGISLATIVO, A Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** O Laurel será entre Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal de Sarandi.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a data de sua publicação.

**Plenário Adércio Marques da Silva** 25 dias do mês de Janeiro de 2023.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**  
Presidente da CMS  
[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

**Autor: EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.**

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sargento Valdir Mantovi, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 32, inciso XVI da LOM — Lei Orgânica Municipal, concede ao SARGENTO VALDIR MANTOVI, o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO**, em reconhecimento ao relevante trabalho realizado em prol da segurança, pela atuação sempre de forma exemplar, eticamente e moralmente em nosso Município e região.

**Art. 2º** Para fazer as despesas decorrentes da execução deste DECRETO LEGISLATIVO, A Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utiliza-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** O Laurel será entre Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal de Sarandi.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a data de sua publicação.

**Plenário Adércio Marques da Silva** 25 dias do mês de Janeiro de 2023.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**  
**Presidente da CMS**  
**presidencia@cms.pr.gov.br**

**Publicado por:**  
Jaqueline Harumi Hashimoto  
**Código Identificador:FE41FE0D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2023. Edição 2697  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>